

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - AZEVEDO E TRAVASSOS S.A. de 30/04/2021**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>O presente boletim deve ser preenchido pelo acionista caso opte por exercer seu direito de voto à distância.</p> <p>O acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto à Distância (BVD) que somente será considerado válido mediante o atendimento das instruções abaixo enumeradas:</p> <p>(i) o acionista ou seu representante legal deverá fornecer acima o seu nome (ou denominação social), o número do CPF ou CNPJ, além do endereço de e-mail. No caso de representante legal deverá haver a indicação clara e comprovada do seu representado.</p> <p>(ii) preencher todos os campos</p> <p>(iii) rubricar todas as páginas e assinar a última página deste BVD com reconhecimento de firma.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>Para que este BVD seja considerado entregue e demais documentos necessários deverão ser recebidos até dia 23/04/2021 através dos seguintes canais:</p> <p>1) Envio ao custodiante: o acionista deve transmitir a instrução de voto ao agente de custódia de suas ações, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante.</p> <p>2) Envio ao Escriturador: Caso opte por esse canal, o acionista deve transmitir a instrução de voto ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia (Itaú Corretora de Valores S.A.), observados os procedimentos estabelecidos pelo agente escriturador.</p> <p>3) Envia à Companhia: optando por esse canal, o acionista deve enviar o BVD para o endereço postal da Companhia, abaixo indicado, devidamente assinado, acompanhado de cópia autenticada dos seguintes documentos:</p> <p>(i) Pessoas Físicas: documento de identidade do acionista ou de seu representante legal com cópia autenticada (neste caso devidamente acompanhado de comprovação de poderes);</p> <p>(ii) Pessoas Jurídicas: documentos societários que comprovem a representação legal do acionista e documento de identidade do representante com cópia autenticada.</p> <p>(iii) Fundo de Investimento: documentos indicados no item (ii) e regulamento do fundo.</p> <p>Visando agilizar o processo de validação solicita-se que no caso opte pelo item 3, encaminhar, antecipadamente à Companhia cópia digitalizada dos documentos exigidos acima para o seguinte endereço eletrônico - investidores@azevedotravassos.com.br (este procedimento não exime o acionista de encaminhar os documentos físicos acima exigidos, bem como não pode convalidar a opção do exercida neste BVD).</p> <p>Caso o acionista tenha exercido seu direito de voto através desse BVD, porém decida por seu comparecimento (pessoalmente ou por procurador) na Assembleia em referência, o voto através desse boletim poderá ser desconsiderado caso o acionista opte pelo voto presencial.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</p> <p>ENDEREÇO POSTAL AZEVEDO & TRAVASSOS S.A Rua Vicente de Antonio de Oliveira, 1050 - Vila Mirante São Paulo - SP. CEP 02955-080 A/C: Diretoria de Relações com Investidores Sr. Bernardo Negredo de Araújo Telefone: (011) 3973-7787 - ramal 500 ENDEREÇO ELETRÔNICO investidores@azevedotravassos.com.br A/C: Sr. Vinicius Canto</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>ENDEREÇO POSTAL ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500 3ºAndar São Paulo - SP Telefone (011) 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)/0800-7209285 (demais localidades) ENDEREÇO ELETRÔNICO atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br</p>
Deliberações / Questões relacionadas à AGO
<p>Deliberação Simples</p> <p>1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração,</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - AZEVEDO E TRAVASSOS S.A. de 30/04/2021

as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

A Administração da Companhia propõe que sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, divulgadas em 31 de março de 2021.

A Administração esclarece que o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer do Auditor Independente, a Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras e a Declaração dos Diretores sobre o Parecer dos Auditores Independentes, relativos às Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP (Controladora e Consolidado), foram enviadas e protocoladas na B3 – Bolsa, Brasil, Balcão (“B3”), bem como na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) em 31 de março de 2021, e estão disponíveis para consulta na sede da Azevedo & Travassos e nos sites da Companhia (www.azevedotravassos.com.br) e da B3, conforme Aviso aos Acionistas publicado no Diário Oficial e no jornal “O Dia” nas edições dos dias 01,06 e 07 de março de 2021, atendendo ao disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2020 (prejuízo)

A Companhia apurou Prejuízo Líquido no exercício de 2020 no valor de R\$ 36.869 mil e a Administração propõe que este resultado seja registrado na conta de Prejuízos Acumulados.

Tendo em vista a apuração de prejuízo no exercício, a Companhia não apresenta o Anexo 91 II da ICVM 481, que conteria a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

3. A Administração propõe que a remuneração global máxima aos administradores para o exercício a encerrar-se em 31 de dezembro de 2021 seja de até R\$4.080.000,00 (quatro milhões e oitenta mil reais) (“Remuneração Global”), sendo que tal Remuneração Global será composta da seguinte forma: (i) salário fixo global de R\$1.080.000 aos administradores (membros do conselho de administração e diretores), bem como (ii) remuneração variável de até R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), a ser paga pela Companhia em formato de plano de opção de compra aos administradores, a ser aprovado eventual e oportunamente pelo conselho de administração

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eleição do conselho fiscal por chapa única

Chapa

Luciano Neves Penteadó Moraes / João Severino da Silva

Walter Ramos Filho / Marcos Luiz Virgínio da Cruz

Sr. Guaracy Silvério de SantAna / Roberto Rodrigo Cereto

4. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa

Aprovar Rejeitar Abster-se

5. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? -

Sim Não Abster-se

Cidade : _____

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - AZEVEDO E TRAVASSOS S.A. de 30/04/2021

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____